ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 16/05/2023

LEI Nº 566 de 16 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A CRECHE MUNICIPAL construída na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N no Povoado Melancias, Zona Rural, é denominada "**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VANDELINA DOS SANTOS TORRES", (CRECHE TIA VANDA ANÁLIO)**; A ESCOLA MUNICIPAL construída na Rua da Assembleia de Deus, S/N, no Povoado Melancias, Zona Rural, é denominada "**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSVALDO BATISTA VIEIRA"**; e a ESCOLA MUNICIPAL construída na Rua Principal no Povoado Pau D'água, Zona Rural, é denominada "**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ WILSON ALVES ROCHA"**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, 16 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 566/2023, foi publicada em 16/05/2023, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.

Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP